TL 1444-14

TIMOR LESTE

Sr. Presidente
Senhoras e Senhores

Após o restabelecimento da democracia em Portugal em 1974, Timor Leste, ~~só~~ como aconteceu com todas demais possessões de um velho império, deveria, de acordo com as normas de Direito Internacional, ter sido descolonizado, decidindo o Povo em liberdade o seu destino, fosse ele a independência plena inspirada no sentimento e consciência da identidade nacional ou UMA escolha fundada na valorização voluntária de ~~outros~~ diversos factores ou laços de solidariedade, e UNIÃO.

A brutal invasão do seu pequeno território, em continuidade geográfica com o da vizinha Indonésia, pelo exército dessa potência bélica veio pôr em causa, desde então e até hoje, o direito a autodeterminação e à independência do Povo Timorense, direito inalienável que lhe assiste nos termos da Carta das Nações Unidas (artigos 1, 55 e 73), ~~de acordo com os~~ e dos dois Pactos internacionais sobre os Direitos do Homem aprovados pela Assembleia Geral em 1966 e reconhecido em resoluções

das Nações Unidas, nomeadamente a resolução 1514 de 1960 e 2625, de 1970, - direito esse que é, desde 1976, expressamente consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Entrou este mês em vigor o texto resultante da sua segunda revisão, mantendo-se o actual artº 7º fiel a tais princípios:

Fiel na letra da lei e também na actuação concreta, Portugal conta com o apoio de todos os novos países descolonizados na sequência do 25 de Abril de 1974 na luta contra as novas formas de colonialismo repressivo e sangrento que se abateu sobre o leste de Timor, e reafirma no artº 293 da Constituição, ora revista, que "continua vinculado às responsabilidades que lhe incumbem, de harmonia com o direito internacional de promover e garantir o direito à auto-determinação e independência de Timor-Leste".

Apesar do muro de silêncio e terror com que a pequena metade dessa ilha distante foi, tentativamente, vedada ao mundo exterior, vem-se conseguindo avaliar das formas que designei de

"~~colonialismo repressivo e sangrento~~" como ocupação ilegal e mantida pela força das armas, militarização do território, genocídio físico e cultural (as estimativas apontam para, no mínimo, 200.000 mortos desde a invasão, ou seja, cerca de 1/3 da população), apropriação de todos os bens e circuitos económicos, agora nas mãos dos invasores, aplicação da política de transmigração e incentivo à emigração, legal e clandestina de populações de diversas províncias da Indonésia, consequente marginalização dos timorenses, a todos os níveis (tanto no acesso a postos de decisão como no acesso ao ensino, por exemplo), pressões e limitações impostas à actividade da Igreja Católica (religião professada por cerca de 80% dos timorenses), supressão de todas as liberdades e direitos dos cidadãos.

Estamos face à tentativa de genocídio de um Povo que não se vergou ao invasor - porventura a mais terrível e a mais conseguida desde o holocausto de 1939-45 - e que se estende a medidas de esterilização massiça de populações, por um lado, e, por outro, à assimilação forçada dos sobreviventes.

A verdade
~~O conhecimento~~ dos factos, da extensão da tragédia que sofre este Povo admirável tem vencido gradualmente a barreira de propaganda do opressor, uma potencia em território, em riquezas, em poderio militar e em influência. / A atestam-no as recentes tomadas de posição da ONU, da Amnistia Internacional, da Assembleia Paritária dos Países de África, Caraíbas e Pacífico e da CEE, da Conferência Interparlamentar em 1987, do Parlamento Europeu em 1988 e 1989, do Comité Político da CEE, de membros da Câmara dos representantes dos EUA, e da Igreja Católica (incluindo a Igreja local e penso especialmente na carta de Dom Ximenos Belo ao Secretário-Geral da Onu, solicitando um "referendum", como início de um processo democrático de descolonização, e no apoio que lhe deram, por exemplo, o Presidente da Conferência Episcopal holandesa e a Conferência Episcopal portuguesa).

A resistência heróica à invasão desde o primeiro momento, as centenas de milhares de mortos, o conhecimento de listas de pessoas presas e torturadas ainda hoje, a subjugação de povoa-

ções inteiras ~~pelo terror~~, parecem ~~dizer-nos~~ já o que um referendo democrático, por certo, ~~só poderia~~ confirmará ~~que este~~ Povo, no espaço que uma anterior administração colonial demarcou por tão largo tempo, se sedimentou e ergueu ~~em~~ uma Nação, na expectativa (até 74 serena e esperançosa) de poder organizar-se ~~em Estado.~~ politicamente, ~~de acordo com as~~ em fórmulas que ~~considerasse viáveis~~, autodeterminação Exprimo uma convicção pessoal, pois, ~~Esta é contudo, apenas uma visão subjectiva, sabido como é~~ como é óbvio, ~~que~~ as autoridades portuguesas reconhecem ao Povo de Timor Leste e só a ele o direito de ~~decidir~~ fazer livremente ~~o seu futuro~~ a sua opção sem coacção, aceitando qualquer resultado de uma consulta ~~livre~~. convicção, todavia

~~Visão subjectiva mas~~ amplamente partilhada por todos aqueles que veem no rasto ~~sangrento~~ ensanguentado violento da marcha das tropas indonésias no chão de Timor e na consequente necessidade de fechar o território aos olhos do mundo, aos ~~livres~~ (aos normais) contactos com o exterior, sinais inequívocos de que os timorenses oferecem, continuadamente, o sacrifício das ~~suas~~ vidas da segurança e até ao futuro da sua ~~terra~~ pátria e da sua identidade nacional.

De resto, este ano vem-se assistindo a um recrudescer dos meios de intimidação, na véspera de eventuais visitas importantes que se anunciam e que não podem consistir em excursões aonde se mostra só o que é conveniente ser visto.

Por muitos anos estive ligada às questões de emigração portuguesa e todo o mundo, considero os timorenses tratados na sua própria terra não como aqueles estrangeiros que sei acarinhados e desejados nas economias dos grandes países de imigração, com respeito pelas suas culturas, pelos valores do multicultarismo, mas pelo contrário como estrangeiros [redacted] e perseguidos, na terra que foi e é sua.

Senhor Presidente:

A paz que queremos para Timor Leste não é a paz dos grandes cemitérios, nem a ordem que aí venha a reinar, pode ser a de uma gigantesca prisão colectiva.
É preciso agir por todos os meios pacíficos para salvar o Povo de Timor, a sua identidade a sua herança cultural, a sua

vontade de libertação, pela qual continuam a morrer todos os dias.

Reconhecemos ~~os~~ não embora os esforços desenvolvidos até hoje pela ONU, ~~mas~~ ansiamos por uma ~~efectiva~~ inadiável descolonização de Timor, ~~no próximo futuro, pois~~ porque cada dia que passa é tarde demais para mais timorenses...

Em Portugal nenhuma questão será mais consensual do que esta, ~~a nível de todos~~ apagando todos os órgãos de soberania, ~~de todos~~ os partidos políticos, ~~de todos~~ os quadrantes de opinião, os cidadãos, no mesmo projecto: o de assegurar fraternalmente aos timorenses o direito de viverem livres e em paz.

~~Desde 74, mais não queremos do que ver, fraternalmente, o Povo de Timor Leste livre e feliz.~~ Por isso, ~~não~~ jamais deixaremos ~~nunca,~~ morrer no nosso silêncio o seu grito de liberdade.

Este é o compromisso político das Nações Unidas, tal como às outras org. int. e a todos quantos, neste continuado fim de século, lutam pelos d. h., a justiça e a paz.